



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05831/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00142 - 12.361.2001.2050 - 31901100 45.600,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00143 - 12.361.2001.2050 - 31901300 14.800,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00144 - 12.361.2001.2050 - 31901600 1.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00149 - 12.365.2002.2051 - 31901300 4.200,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 09.273.7001.2283 - 31900100 43.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 108.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00139 - 12.365.2002.2049 - 31901100 65.600,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00016 - 04.122.7001.2280 - 31901100 43.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 108.600,00




PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	108.600,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	108.600,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de maio de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal